



Denomina de Travessa Aníbal Viana, a atual Travessa 2 de Julho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,
Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Travessa Aníbal Viana, a atual Travessa 2 de Julho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA
CONQUISTA, 21 de novembro de 1990.

Murilo Marmore
Prefeito

